



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 460, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA N.º 455/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 455, de 03 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Com intuito de conter despesas em favor dos cofres públicos, ficam **revogados** os termos da Portaria nº 450, de 17/12/99, determinando desde já ao Departamento Financeiro que faça excluir da folha de pagamento qualquer valor que porventura esteja constando em favor dos servidores Carlos Augusto Calvi Costalonga, Diléia Pedrini, Elizete Silva Amorim, Renata Aquilino Tavares, Irari Vieira Teodoro e Guilherme Loureiro Oliveira.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara